



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 459/2016

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Excluir da função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, a servidora **KETLLYN SIMONE VONCIK**, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICA VETERINÁRIA**, nomeada pela Portaria nº472/2012, matrícula: 2438-1 com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, designada pela Portaria nº 451/2016, datada de 04 de Agosto de 2016.

**Art. 2º** Os demais membros permanecem inalterados, de acordo com a Portaria nº451/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Agosto de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do Poder  
Nº 2453  
De 09/08/16  
Resp. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br